

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 013/CEBM/2021**

Florianópolis, 1º de abril de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 1º de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 25 Mar 21 (Quinta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615301-1 JADSON	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	954715-0-02 ABEL	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615332-1 AMANDA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615352-6 ANDERSON ARAÚJO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615335-6 BOSSLER	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615362-3 ZAMBIASI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615369-0 FAGUNDES	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 26 Mar 21 (Sexta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615300-3 NAOR	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615337-2 BERNARDES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	969476-5-02 BLONDELL	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615302-0 STALOCH	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615370-4 CORDEIRO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615387-9 JONATAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615344-5 VIGGANIGO	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 27 Mar 21 (Sábado)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	961075-8-02 FRANK	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615329-1 BATISTA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615340-2 BUSS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615358-5 GÓES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615325-9 QUIRINO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	979349-6-02 INGRIDY	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615350-0 ANDREI	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 28 Mar 21 (Domingo)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	954715-0-02 ABEL	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615428-0 GOBBATO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615348-8 KNAPP	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615384-4 WALFREDO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615382-8 FARIAS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615328-3 SOMBRIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615389-5 KNABBEN	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 29 Mar 21 (Segunda-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615306-2 ALBINO	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615398-4 JENNIFER	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615380-1 DELVAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615454-9-02 JULIANO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615362-3 ZAMBIASI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615377-1 VAVASSORI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615333-0 BRUNA	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 30 Mar 21 (Terça-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615322-4 RAFAEL RAMOS	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615403-4 TOMAZ	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615378-0 BONARDI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615425-5 SILVEIRA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615395-0 GREGOR	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615418-2 POLONIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615308-9 BARCELOS	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 31 Mar 21 (Quarta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615339-9 STEIMBACH	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	950536-9-02 SOLONYNSKA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615376-3 ARTHUR	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	984392-2-02 ZOTTIS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615404-2 BACKES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615373-9 CLAIRON	Sentinela	0700 às 0700

Aluno Soldado	615325-9 QUIRINO	Sentinela	0700 às 0700
---------------	------------------	-----------	--------------

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Apresentação:

A 31 Mar 21, do Cap BM Mtcl 928369-2 **GUSTAVO** Cunha Salvador, do CEBM, por conclusão de licença especial.

A 31 Mar 21, do 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro **CABRAL** Reis da Silva, do CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

Funções Diversas:

Comandante da CCSv/CEBM e Chefe da Seção de Ensino: A 31 Mar 21, reassume o Cap BM Mtcl 928369-2 **GUSTAVO** Cunha Salvador, ficando dispensado de responder o Cap BM Mtcl 378848-2 **DANIEL** Souza **DUTRA**.

Corregedor Setorial e Chefe da Comunicação Social do CEBM: A 31 Mar 21, reassume o 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro **CABRAL** Reis da Silva, ficando dispensado de responder o Cap BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira **PEDUZZI**.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Visita Médica:

No dia 31 Mar 21, do ST BM RR Mtcl 920276-5 **IVAN** Manoel Fernandes, do CTISP/CEBM, na Formação Sanitária do CEP, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de renovação do CTISP, Apto para o serviço CTISP, restrição de esforço físico”. Médico Drª **PATRICIA M. BIFF BEDUSCHI** – 1º Ten Med PM – CRM/SC 14.265.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 31 Mar 21, do Cb BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson **DAUSSEN**, do CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**Solução:**

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 04/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtel 929231-4 Rodrigo Jair **Lapa**, Monitor da 2ªCBM/CEBM, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Al Sd BM Mtel 615347-0 **Vitor Hugo** Garcia de Jesus, da 2ªCBM/CEBM, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo referido Aluno Soldado, conforme determinado na Solução da Sindicância Nr 59/2020/CBMSC, por ter saído de casa no dia 16 de setembro de 2020 para realizar compras, descumprindo assim ordem expressa do Comando do CFAP de que os Alunos Soldados durante a pandemia, deveriam permanecer em suas residências e por não ter comunicado seu Monitor, que precisava se ausentar de sua residência. Por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens **7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), **18** (Não cumprir ordem recebida) e **26** (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Considerações a respeito dos fatos:

- Considerando que os Alunos Soldados tinham conhecimento das ordens em vigor para o CFAP/CEBM durante o período da pandemia em que estavam em suas residências;

- Considerando que o ST Lindomar, bem como outros Monitores do CFAP, repassaram as determinações a serem cumpridas pelos alunos durante esse período, e que, verifica-se que tais ordens ficaram claras, podendo ser constatado nos depoimentos coletados;

- Considerando que os deslocamentos realizados pelos alunos deveriam ser informados aos seus respectivos Monitores, para que os mesmos tivessem ciência da localização dos Alunos, no caso de um possível acionamento;

- Considerando que na época em questão os alunos poderiam ser acionados a qualquer instante para a realização de atividades de apoio necessárias ao CBMSC em função da pandemia e de sua gravidade;

- Considerando que o deslocamento realizado pelo Al Sd BM Vitor Hugo não tinha caráter essencial, bem como, o referido Aluno estava em horário de serviço. O fato de atender a um pedido de seu cunhado para a compra de materiais para a construção do mesmo, não pode ser justificado em função do seu cunhado estar trabalhando e não ter como fazê-lo, pois o Al Sd BM Vitor Hugo também estava em horário de trabalho e tinha conhecimento do que poderia fazer e do que não poderia. Desta forma, a demanda do seu cunhado deveria ser resolvida por ele ou por quem julgasse necessário, não através do Al Sd BM Vitor Hugo.

2. Diante das considerações aqui expostas, **concordo na íntegra** com o parecer do encarregado e considero que: **houve transgressão disciplinar** por parte do Al Sd BM Mtcl 615347-0 **Vitor Hugo** Garcia de Jesus, **infringindo nos itens 7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), **18** (Não cumprir ordem recebida) e **26** (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); do Anexo I do R – 3 do CBMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980); por haver comprovação nos autos deste processo do cometimento destas transgressões por parte do Al Sd BM Mtcl 615347-0 **Vitor Hugo** Garcia de Jesus;

3. Classificar a transgressão disciplinar como **Média**, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com **48 HORAS DE DETENÇÃO**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos **itens 7, 18 e 26** do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância **atenuante de nº 5** (falta de prática do serviço) do art. 17 e as circunstâncias **agravantes de nº 2** (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e **nº 5** (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) do art. 18, todos do Decreto nº 12.112/1980;

6. Determinar a Ajudância do CEBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

7. A Ajudância do CEBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

Capitão BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Autoridade Delegante

Observação: Deixo de aplicar a punição imposta, em virtude do Al Sd BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO Garcia de Jesus, da 2ªCBM/CEBM, apresentar o recurso de Reconsideração de Ato.

Elogio:

Neste momento em que deixo o Comando do CEBM, não posso me furtar de agradecer e elogiar ao efetivo do CEBM pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação a esta Casa de Ensino Bombeiro Militar. Foi graças ao apoio e empenho de todo o efetivo, que se foi capaz de mudanças estruturais no CEBM, desde a construção do calendário, ao tratamento do aluno e respeito a figura do Professor. Durante os 2 anos de Comando, e principalmente em decorrência da pandemia de COVID-19, foi a capacidade de trabalho e compromisso com o ensino Bombeiro Militar, que inovamos quanto ao ensino à distância, à digitalização dos processos de ensino, dos processos administrativos, dos processos de monitoria, do trabalho remoto, dentre outros. Desta forma, com base no Inciso III, do art. 154 da Lei 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, concedo Elogio ao efetivo abaixo relacionado, pertencente ao efetivo orgânico do CEBM, pela dedicação e profissionalismo com que desempenharam suas funções nos últimos 2 anos nesta casa de ensino. INDIVIDUAL, AVERBE-SE!

Cap BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira **PEDUZZI**
Cap BM Mtcl 378848-2 **DANIEL** Souza **DUTRA**
Cap BM Mtcl 928369-2 **GUSTAVO** Cunha Salvador
1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva
ST BM Mtcl 913359-3 Aldinei Sebastião **GONÇALVES**
ST BM Mtcl 914076-0 **RUDIMAR** José Rodrigues da Silva
ST BM Mtcl 920276-5 **IVAN** Manoel Fernandes
ST BM Mtcl 920847-0 **ELEONEI** Elizeu da Silva
ST BM Mtcl 904880-4 **JAMIR** Martins
ST BM Mtcl 914912-0 **LINDOMAR** Dorvalicio Martins
1º Sgt BM Mtcl 917075-8 **ANDRÉ** Luiz de Oliveira
1º Sgt BM Mtcl 916932-6 Marcos Antônio **AMORIM**
1º Sgt BM Mtcl 927716-1 **DANUSA** Cabral
2º Sgt BM Mtcl 920440-7 João Luiz Pereira de **ALMEIDA**
3º Sgt BM Mtcl 913326-7 **VILSON** Roberto Barbosa
3º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair **LAPA**
3º Sgt BM Mtcl 929148-2 **ADRIANO** Ribeiro da Silva
3º Sgt BM Mtcl 930112-7 Williann **BRAVIANO** Maria
Cb BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson **DAUSSEN**
Cb BM Mtcl 931877-1 **CLAYTON** Manoel Machado
Sd BM Mtcl 379807-0 **MAYELA** Yovanna Sequeira Werlang
Sd BM Mtcl 385558-9 **PETRONIO** Sandrigo Heston de Andrade
Sd BM Mtcl 932232-9 Danielle **ZONATTO**
Sd BM Mtcl 932426-7 Carlos **ALBERTO** Alves

Florianópolis, 1º de abril de 2021.

Tenente-Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor Interino de Urgência e Emergência do CBMSC

ASSINA:

(Assinado Digitalmente)
Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO
Comandante do do Centro de Ensino